CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

Câmara Mun. de Gurup
03 ABR. 2018
LIDO EM PLENÁRI

INDICAÇÃO Nº 188 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 779
Data: 27/03/2018 Horário: 11:27
Legislativo - IND 188/2018

Indico ao poder Executivo Municipal, que seja firmado convenio com a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Gurupi, para que seja ofertado serviço de enfermagens na realização de exames preventivos, assim como atendimento psicológico.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve nos termos regimentados desta Casa de Leis, após ouvir o doutor plenário, Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, ***LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, que seja firmado*** **convenio com a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Gurupi, para que seja ofertado serviço de enfermagem na realização de exames preventivos, assim como atendimento psicológico.**

JUSTIFICATIVA

A Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer é uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, de finalidade social, assistencial e filantrópico, e presente em todo o Brasil.

Em Gurupi o núcleo foi formado em 05 de maio de 2006, no núcleo da Liga Feminina a renda arrecadada vem do trabalho voluntario dos voluntários que trabalham com serviços manuais e artesanatos. Tudo o que é confeccionado nas oficinas de produção é vendido no Bazar da Liga e a renda arrecadada é destinada a manter os pacientes que são assistidos pela liga e estão em tratamento contra o câncer.

Pelo motivo acima, é que ressaltamos a importância do convenio com o poder Executivo, pois dará suporte a Liga para a realização de seus trabalhos com exames, ou seja, poderá ajudar mais pessoas, ressaltando que o serviço de enfermagem oferecido será exclusivamente para a realização e apoio aos exames que serão realizados, nos pacientes que assim procurarem o atendimento, assim como a colaboração em palestras e oficinas de prevenção ao câncer, o atendimento psicológico ajudará os pacientes que já estão passando pelo tratamento, a conseguir passar pela doença, de uma forma que ela não seja tão agressiva ao paciente.

Por esses motivos acima citado é que indico o Convenio da Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Gurupi com o Poder Executivo de Gurupi.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 26 dias do mês de março de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB